



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU/BA

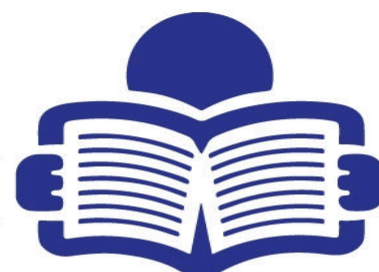
Em, 2 de janeiro de 2024 ♦ Ano: VI ♦ Edição nº. 0421 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO FINANCEIRO Nº. 0001 - DE 02 DE JANEIRO DE 2024.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU-BA
CNPJ - 00.480.757/0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO FINANCEIRO Nº. 0001/2024
DE 03 DE JANEIRO DE 2024

**Aprova o QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE
DESPESAS, para o Exercício Financeiro de
2024 e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no
exercício da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o
Regimento Interno, e com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.**

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aprovado, para o Exercício Financeiro de 2024, o QDD -
Quadro de Detalhamento de Despesas do Poder Legislativo, correspondente à
programação das Despesas da Unidade Câmara Municipal subordinado ao
Presidente, na forma do Anexo que faz parte integrante deste Decreto.**

**Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao QDD - Quadro de
Detalhamento de Despesas do Poder Legislativo, Estrutura de Custos de
Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecidas para
a Unidade Orçamentária, em consonância com os Programas de Trabalho,
fixados na Lei Orçamentária Anual - LOA.**

**Art. 3º - Conforme estabelece a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do
município de Ichu.**

**Art. 4º - Fica a Contabilidade do Poder Legislativo encarregado de
exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como
efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.**

**Art. 5º - O presente Decreto vigorará durante o exercício de 2024, a
partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ichu,
Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2024.**

Eugenio Carneiro de Queiroz Filho
Presidente

Rua Juvêncio Carneiro s/n - CEP: 48.725-000 - Ichu - BA - Tel.: (75)-3684-2112

E-mail: camaradeichu@gmail.com - CNPJ - 00.480.757/0001-20

Deus é Fiel e Justo! »»» Página 1 de 1



CAMARA MUNICIPAL DE ICHU

RUA JOVENCIO CARNEIRO - Centro

CNPJ: 00.480.757/0001-20 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
Poder: 1 Poder Legislativo					
Órgão: 1 CAMARA MUNICIPAL DE ICHU					
Secretaria: 1.01 CAMARA MUNICIPAL					
Unidade: 1.01.01 CAMARA MUNICIPAL					
1.31.1.1.001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA					
PROJETO					
		138.000,00	3.3.90.39.00	1500	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA
		1.000,00	4.4.90.51.00	1500	OBRAS E INSTALACOES
		139.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
1.31.1.2.001 GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO					
ATIVIDADE					
		736.000,00	3.1.90.11.00	1500	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL
		162.000,00	3.1.90.13.00	1500	OBRIGACOES PATRONAIS
		11.000,00	3.3.90.14.00	1500	DIARIAS - CIVIL
		37.000,00	3.3.90.30.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO
		221.000,00	3.3.90.35.00	1500	SERVICOS DE CONSULTORIA
		1.000,00	3.3.90.36.00	1500	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA
		197.000,00	3.3.90.39.00	1500	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA
		91.000,00	4.4.90.52.00	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		1.456.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
		1.456.000,00	139.000,00	=	1.595.000,00 Total da Unidade
		1.456.000,00	139.000,00	=	1.595.000,00 Total da Secretaria
		1.456.000,00	139.000,00	=	1.595.000,00 Total do Órgão
		1.456.000,00	139.000,00	=	1.595.000,00 Total do Poder
1.595.000,00 Total da DESPESA					

EUGENIO CARNEIRO DE QUEIROZ FILHO
Presidente(a)
CPF: 377.120.555-72

WOODY ALLEN ALMEIDA DOS S. SANTANA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 041.889/8-O

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.